



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**  
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 002/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 06 de maio de 2021, ata de nº 070, no uso da competência;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Deliberar aprovação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Morrinhos – Goiás, a qual contará com uma equipe técnica e administrativa constituída de servidores dos quadros da Secretaria de Desenvolvimento Social.

- Cristiane Teixeira Lima;
- Cleonice Terezinha de Oliveira;
- Maik Farias Campos.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de maio de 2021.

**André Senza Melo**  
=Presidente do CMPDDPCD=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 06 de 05 de 2021

Nathália Cecília Rosa da Silva  
Responsável pelo Placard